



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Informação

[Projeto de Resolução n.º 246/XV/1.ª \(L\)](#) - Recomenda ao Governo que desenvolva esforços para a criação do Passaporte Humanitário Internacional.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 06.12.2022.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 246/XV/1.ª \(L\)](#) - Recomenda ao Governo que desenvolva esforços para a criação do Passaporte Humanitário Internacional.
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 6 de dezembro de 2022.
3. O Deputado Rui Tavares (L) começou por informar que a iniciativa em apreço tem como objetivo colocar a Assembleia da República como parte da solução da crise de reinstalação de refugiados. Referiu que existe uma minoria de refugiados que carece de reinstalação, sendo o sistema vigente desde a 2.ª Guerra Mundial, o sistema por quotas. Referiu que o sistema vigente entrou em crise porque os Estados o colocaram em causa. A iniciativa em apreço tem como objetivo reconsiderar o sistema de reinstalação de refugiados, criando o Passaporte Humanitário, constando como um anexo à Convenção de Genebra. Mais referiu que Portugal implementaria o Passaporte Humanitário após ratificação de um número mínimo de países signatários.
4. O Deputado Francisco César (PS) referiu que o Grupo Parlamentar (GP) do PS considera que a atual lei de estrangeiros e fronteiras, bem como a Constituição da República Portuguesa já se encontram harmonizadas com os restantes países europeus. Mencionou que o Passaporte Humanitário não deve ser tratado como assunto unilateral, mas laborado nas instituições europeias. Informou que o GP do PS se irá abster na votação.
5. O Deputado Tiago Moreira de Sá (PSD) reconheceu o mérito da iniciativa em apreço, informando que já existe um sistema comum de asilo, realçando a importância de não entrar em contradição com iniciativas europeias. Reforçou que é de louvar a iniciativa e que o GP do PSD se irá abster na votação.
6. O Deputado Diogo Pacheco de Amorim (CH) referiu ser necessário definir muito bem a condição de refugiado. Informou que o GP do CH se irá abster na votação, pelo motivo de indefinição da condição de refugiado.
7. O Deputado Rodrigo Saraiva (IL) informou que o GP da IL irá votar a favor da iniciativa em apreço e que o Passaporte Humanitário potencia a resolução de situações que carecem de proteção de cidadãos.
8. O Deputado Rui Tavares (L) informou que se pretendia que a lei continuasse inalterada. Referiu que se pretendia que Portugal se juntasse a outros países europeus no sistema vigente de reinstalação de refugiados que se encontrava em crise. Concluiu que não considerava justo que alguns países respeitassem o sistema de quotas e outros não.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)